



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.385/2026**

**Defere pedido de afastamento periódico para fins de aperfeiçoamento profissional em curso de Pós-doutorado, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra do servidor Erivelton Pessin, processo administrativo nº 000410/2026, em que pleiteia o afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em curso de Pós-doutorado, instruído com documentos comprobatórios (fls. 03/10);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 098/2026, fundamento na legislação local e na manifestação expressa da conveniência e oportunidade administrativa, contida no despacho de fl. 15, nos autos sobreditos, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de afastamento periódico para aperfeiçoamento profissional em curso de Pós-doutorado, formulado pelo servidor **ERIVELTON PESSIN**, ocupante do cargo de Professor MMPB - história Séries Finais Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 001525, nos dias 23/02/2026; 09/03/2026; 06/04/2026; 18/05/2026 e 08/06/2026, conforme cronograma de atividades.

**Parágrafo único** – Caberá a Secretaria Municipal de Educação o controle do afastamento, bem como a responsabilidade com a substituição do servidor nos períodos de afastamento, de forma a evitar prejuízo ao serviço público.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor e a Secretaria Municipal Educação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: